

TERMO DE CORREIÇÃO
Promotoria de Justiça de Colonia de Leopoldina

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2021.00000173-2

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 033/2021 - EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINARIA VIRTUAL

DATA DA CORREIÇÃO: 17/08/2021 AS 09:00 HRS DE FORMA VIRTUAL

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: PROMOTORIA DE VARA ÚNICA

Municípios que compõem a área de atuação: COLONIA LEOPOLDINA-AL , NOVO LINO-AL E CAMPESTRE-AL, e os processos anteriores a maio de 2019 de JUNDIA- AL

Promotor de Justiça Titular: RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: NAO

Endereço da Unidade: FORUM UNICO DA COMARCA DE COLONIA LEOPOLDINA, FORUM GUEDES DE MIRANDA , SALA PROMOTORIA , RUA SEVERINO FERREIRA DE LIMA , N 372, CENTRO COLONIA LEOPOLDINA - AL.

Expediente da Unidade: DAS 07:30 AS 14:00H

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correionada: 18/04/2018

Reside no local de lotação? SIM, PRACA DOM PEDRO II, SEM NUMERO ,CENTRO COLONIA LEOPOLDINA

Exerce o magistério? NAO

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? NAO

Responde cumulativamente por outro órgão? ATUALMENTE NAO, NO ENTANTO, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO , ABRIL E MAIO RESPONDI CUMULATIVAMENTE A COMARCA DE JOAQUIM GOMES DURANTE A VACANCIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, QUANDO VAGOU PELA PROMOCAO DO PROMOTOR PAULO BARBOSA ATÉ A CHEGADA DO PROMOTOR LUCAS ATRAVE DE PROCESSO DE REMOÇÃO.

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? NÃO(NESTE PERIODO NAO GOZEI FERIAS NEM ME AFASTEI POR QUALQUER OUTRO MOTIVO.

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? NÃO

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? NAO

Exerce a advocacia? NAO

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: ATENDIMENTO AO PUBLICO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 14:00 H, MUITAS VEZES ATENDO APOS EXPEDIENTE DO FORUM.

DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA ESTAMOS RELAIZANDO QUASE QUE DIARIAMENTE, REUNIOES ON LINE SEJA COM OS PREFEITOS (NO CASO DESTA PROMOTORIA SAO TRES PREFEITURAS), SEJA COM CONSELHEIROS TUTELARES, REPRESENTANTES DO CREAMS E CRAS , AUTORIDADE POLICIAL OU AGENTES DA DELEGACIA DE POLICIA , PRESIDENTE DO CMDCA, VEREADORES , ENTRE OUTROS.

Estrutura de Pessoal: NENHUMA , SEM ESTAGIARIO ATUALMENTE.

Estrutura física: ADEQUADA AO BOM FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS, SALA COM AR CONDICIONADO , 03 MESAS , 02 COMPUTADORES E 03 CADEIRAS, IMPRESSORA , E BOA INTERNET.

Sistema de Arquivo: VIRTUAL DIGITAL SAJ MP

Sistema de Registro: VIRTUAL DIGITAL SAJ MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? SAO TODOS CELEBRADOS NA SALA DA PROMOTORIA ASSINADOS EM PAPEIS FISICOS E SCANEADOS E COLOCADOS NO SISTEMA , E OS FISICOS GUARDADOS EM ARQUIVOS NA SALA DA PROMOTORIA. DURANTE O MOMENTO PANDEMICO AS REUNIOES ESTAO OCORRENDO DE MODO VIRTUAL ATRAVES DO APPLICATIVO ZOOM(TODAS AS AUDIENCIAS E REUNIOES SENDO GRAVADAS)

Houve recursos das transações penais estão sendo depositados em conta judicial única para futura alocação de algum projeto assistencial na cidade, cujos requisitos serão indicados em edital de ampla divulgação. Anteriormente, os acordos decorrentes de transações penais, eram pagos mediante cestas básicas destinadas às entidades cadastradas no CEAPA, que por sua vez

ratificavam o cumprimento do acordado mediante recibo, perante o cartório judicial. Da mesma forma também foram alocados recursos provenientes de proposta de suspensão condicional do processo.

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 3.359

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: ZERO (FILA RECEBIDOS ELETRONICAMENTE) ZERO (FILA RECEBIDOS ELTRONICAMENTE,

MES DE FEVEREIRO DE 2021 -(251 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS)
 MES DE MARCO 2021- (377 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS)
 MES DE ABRIL 2021 - (231 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS)
 NO MES DE MAIO 2021 - (255 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS)
 MES DE JUNHO DE 2021 (61 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS))
 MES DE JULHO DE 2021 (169 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS))
 ATÉ DO DIA 10 AGOSTO2021 (101 ENTRE CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS, DENUNCIAS))

TOTALIZANDO NOS ULTIMOS 06 MESES O TOTAL DE 1445 MANIFESTACOES ,CIENCIAS, MANIFESTACOES, PARECERES , RECURSOS E PETICOES INICIAIS .

NOS ULTIMOS 06 MESES FORAM REALIZADAS 295 AUDIENCIAS JUDICIAIS(COM PAUTA COM 2 OU 3 DIAS SEMANAIS)

Observações: DADOS DOS PROCESSOS INFORMADOS NO RELATORIO GERENCIAL DO SISTEMA SAJ

A comarca de Colonia Leopoldina abrange 03 municipios , Colonia Leopoldina com 28.000 habitantes , Novo Lino com mais de 15 mil habitantes e Campestre com mais de 10.000 habitantes. Pelo exposto, a comarca presta um serviço jurisdiccional a uma populacao acima de 52.000 habitantes com apenas 1 juiz e um promotor. Acredito que trata-se da comarca de entrancia inicial com maior numero de processos. As condicoes de trabalho na esfera judicial se torna um tanto quanto desnivelada , tendo em vista o Poder Judiciario da Comarca possui 1 juiz 2 assessores diretos 10 servidores entre analistas e tecnicos judiciarios, 02 oficiais de justica.

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: . Acoes penais Ações penais referentes a maria da penha, Alimentos, Tutela de menores, Ação de representação de ato infracional,Ações para garantir direitos individuais e coletivos tendo como atuação destacada a propositura de ACP para verificacao das regularidades dos candidatos que tomaram posse como agentes de saude .Procurei seguir o plano estratégico 2011-2022 do MPAL, centralizando atividades com diversas reuniões com os gestores municipais com o fito de conhecer a estrutura dos municípios, e a partir desta premissa traçar estratégias de fiscalização, ajustar condutas bem como adoção de medidas para promover a defesa da educação de qualidade, probidade na administração pública, saúde pública de qualidade, e a garantia dos direitos e garantias individuais dos cidadãos dos municípios de Colonia Leopoldina Novo Lino e Campestre

.Realizamos alguns trabalhos que merecem destaque:

Inumeras reunios virtuais com servidores da educacao que reclamavam que o piso salarial estava sendo aplicado aos professores de Colonia Leopoldina - AL , mas nao estavam sendo aplicados aos outros cargos , e existia lei municipal que estabelecia que todos os cargos deveriam receber o piso. Entao foram realizados reunioes com a classe dos servidores, outra com a Prefeitura , outra com os professores, ao final marcada uma ultima audiencia com servidores da educacao e Prefeitura , onde nao se chegou ao consenso.Ao final foi movida uma acao judicial para que o direito previsto em lei fosse respeitado.

Realizado uma campanha com CMDCA, na figura do seu presidente o sr. Fernando, acerca do abuso do trabalho infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE JULHO DE 2021

Realizado uma campanha com Conselho Tutelar acerca do abuso sexual infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE MAIO DE 2021

Várias Ações durante os ultimos 06(seis) meses de 2021 , merecem destaque as seguintes :

1) 0800007-63.2021.8.02.0010- AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR, com base na Lei nº 7.347/85 contra o Estado de Alagoas, ente político da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina /AL , com o intuito da aplicação de lei municipal , no que pese a Prefeitura Municipal já esta pagando o piso salarial aos professores , esta referida AÇÃO CIVIL PUBLICA visa que a Lei Municipal de numero 707 de 12 de agosto de 1998 seja devidamente aplicada , tendo em vista que a mesma estabelece que TODOS do quadro da educação municipal de Colônia Leopoldina – AL recebam remuneração respeitando o Piso Salarial. Pelo exposto, foi anexada a referida lei que enquadra toda a classe dos servidores da educação que deverão receber o Piso Salarial e não só os professores. Acao Civil Publica protocolada em 15 de julho de 2021.

- 2) **08000006-78.2021.8.02.0010** - Ação com pedido de Acolhimento Institucional a casa de abrigo regional Professora Elza Pinheiro, onde um caso que chamou atencao da sociedade , onde duas adolescentes menores de 14 anos de idade , sem familia e vitimas de abuso sexual , foram recolhidas nesta casa de abrigo asa custas da prefeitura municipaql de Campestre- AL, acao protocolada em 15 de julho de 2021 ;(INCLUSIVE COM LIMINAR JÁ DEFERIDA EM 20/07/2021)
- 3) **0000127-93.2021.8.02.0090** - Ação de Pedido de Suspensao do Poder Familiar com pedido de Acolhimento Institucional , recem nascido que nasceu no Hospital Santa onica em Maceio, onde a mesma nasceu com probelmas serios de saude , a mae teve alta nos dois dias seguintes e o bebe ficou hospitalziado por meses , os pais oriundos de Novo Lino - AL , o abandonou e o mesmo com 10 meses hospitalizado teve alta , o caso nos foi encaminhado pela 28 vara da infancia e adolsescencia de Maceio, e foi proposta esta acao para a mesma ficar abrigada as custas da Prefeiitura Municipal de Novo Lino- AL, acao proposta em 14 de julho de 2021 ;(INCLUSIVE COM LIMINAR JÁ DEFERIDA EM 09/08/2021)
- 4) **0800005-93.2021.8.02.0010** - AÇÃO PEDIDO DE SUBSTITUICAO DE CURATELA, com pedido liminar, proposta 10 de junho de 2021, onde um idoso com problemas mentais , que tinha uma parente como curadora , esta veio a obito , e o mesmo ficou sem receber seus beneficios e passando necessidade o caso dos foi trazido pelo CREAS do municipio de Novo Lino , e propomos acao onde foi deferido a susbtituicao e o mesmo agora esta assitido e recebendo seus beneficios(INCLUSIVE COM LIMINAR DEFERIDA);
- 5) **0800013-07.2020.8.02.0010** AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra MURILO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 23/12/1977, CPF sob nº 267.637054-64, Servidor Público no município de Colônia Leopoldina – AL, endereço para citação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – AL; CLEBSON SANTANA DE LUNA, brasileiro ,alagoano , nascido em 25/10/1963, CPF número 049.975.054-39, residente e domiciliada na rua Eduardo Jorge Ferreira Lessa, nº 107, Colônia Leopoldina - AL , CEP 57.975-000, pelas razões a seguir aduzidas: ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS ,o funcionários efetivos Murilo Cordeiro da Silva Júnior, possui dois vínculos efetivos coma Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – AL ,exerce a função de vigia escolar 40(quarenta) horas semanais na Escola Estadual Aristheu de Andrade, no município de Colônia Leopoldina, e o cargo de agente de endemias também com carga horária de 40(quarenta) horas semanais. De fato, haveria uma incompatibilidade de horários entre o exercício dos dois cargos.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim. Nos últimos 12meses procurei seguir o plano estratégico 2011-2022 do MPAL, centralizando atividades com diversas reuniões com os gestores municipais com o fito de conhecer a estrutura dos municípios, e a partir desta premissa traçar estratégias de fiscalização, ajustar condutas bem como adoção de medidas para promover a defesa da educação de qualidade, probidade na administração pública, saúde pública de qualidade, e a garantia dos direitos e garantias individuais dos cidadãos dos municípios de Colonia Leopoldina Novo Lino e Campestre

.Realizamos algus trabalhos que merecem destaque:

Inumeras reunios virtuais com servidores da educacao que reclamavam que o piso salarial estava sendo aplicado aos professores de Colonia Leopoldina - AL , mas nao estavam sendo aplicados aos outros cargos , e existia lei municipal que estabaleciam que todos os cargos deveriam receber o piso. Entao foram realziados reunioes coma classe dos servidores, outra com a Prefeitura , outra com os professores, ao final marcada uma ultima audiencia com servidores da educacao e Prefeitura , onde nao se chegou ao consenso.Ao final foi movida uma acao judicial para que o direito previsto em lei fosse respeitado.

Realizado uma campnha com CMDCA, na figura do seu presidente o sr. Fernando, acerca do abuso do trabalho infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE JULHO DE 2021

Realizado uma campnha com Conselho Tutelar acerca do abuso sexual infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE MAIO DE 2021

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: SIM, Participação dos projetos do **transporte legal e MP na unidade**. para fiscalizar as UBS dos Municípios de Colonia Leopoldina Novo Lino e Campestre.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim, já foram ajuizadas ações civis públicas, execuções por cumprimento de sentença para penhora on line, via bacenjud, execução de TACS, dentre outros meios cabíveis para efetividade dos direitos fundamentais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:

Várias Ações Civis Públicas foram propostas no mês de novembro2020 e inicio de dezembro de 2020, merecem destaque as seguintes :

1) 0800007-63.2021.8.02.0010- AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR, com base na Lei nº 7.347/85 contra o Estado de Alagoas, ente político da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina /AL , com o intuito da aplicação de lei municipal , no que pese a Prefeitura Municipal já esta pagando o piso salarial aos professores , esta referida AÇÃO CIVIL PUBLICA visa que a Lei Municipal de numero 707 de 12 de agosto de 1998 seja devidamente aplicada , tendo em vista que a mesma estabelece que TODOS do quadro da educação municipal de Colônia Leopoldina – AL recebam remuneração respeitando o Piso Salarial. Pelo exposto, foi anexada a referida lei que enquadra toda a classe dos servidores da educação que deverão receber o Piso Salarial e não só os professores. Acao Civil Publica protocolada em 15 de julho de 2021.

2) 08000006-78.2021.8.02.0010 - Ação com pedido de Acolhimento Institucional a casa de abrigo regional Professora Elza Pinheiro, onde um caso que chamou atencao da sociedade , onde duas adolescentes menores de 14 anos de idade , sem familia e vitimas de abuso sexual , foram recolhidas nesta casa de abrigo asa custas da prefeitura municipaql de Campestre- AL, acao protocolada em 15 de julho de 2021 ;(INCLUSIVE COM LIMINAR JÁ DEFERIDA EM 20/07/2021)

3) 0000127-93.2021.8.02.0090- - Ação de Pedido de Suspensao do Poder Familiar com pedido de Acolhimento Institucional , recem nascido que nasceu no Hospital Santa onica em Maceio, onde a mesma nasceu com probelmas serios de saude , a mae teve alta nos dois dias seguintes e o bebe ficou hospitalziado por meses , os pais oriundos de Novo Lino - AL , o abandonou e o mesmo com 10 meses hospitalizado teve alta , o caso nos foi encaminhado pela 28 vara da infancia e

adolsescencia de Maceio, e foi proposta esta acao para a mesma ficar abrigada as custas da Prefeiitura Municipal de Novo Lino- AL, acao proposta em 14 de julho de 2021 ;(INCLUSIVE COM LIMINAR JÁ DEFERIDA EM 09/08/2021)

- 4) **0800005-93.2021.8.02.0010- AÇÃO PEDIDO DE SUBSTITUICAO DE CURATELA**, com pedido liminar, proposta 10 de junho de 2021, onde um idoso com problemas mentais , que tinha uma parente como curadora , esta veio a obito , e o mesmo ficou sem receber seus beneficios e passando necessidade o caso dos foi trazido pelo CREAS do municipio de Novo Lino , e propomos acao onde foi deferido a susbtituicao e o mesmo agora esta assitido e recebendo seus beneficos(INCLUSIVE COM LIMINAR DEFERIDA);
- 5) **0800013-07.2020.8.02.0010 AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** contra MURILO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 23/12/1977, CPF sob nº 267.637054-64, Servidor Público no município de Colônia Leopoldina – AL, endereço para citação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – AL; CLEBSON SANTANA DE LUNA, brasileiro ,alagoano , nascido em 25/10/1963, CPF número 049.975.054-39, residente e domiciliada na rua Eduardo Jorge Ferreira Lessa, nº 107, Colônia Leopoldina - AL , CEP 57.975-000, pelas razões a seguir aduzidas: ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS ,o funcionários efetivos Murilo Cordeiro da Silva Júnior, possui dois vínculos efetivos coma Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – AL ,exerce a função de vigia escolar 40(quarenta) horas semanais na Escola Estadual Aristheu de Andrade, no município de Colônia Leopoldina, e o cargo de agente de endemias também com carga horária de 40(quarenta) horas semanais. De fato, haveria uma incompatibilidade de horários entre o exercício dos dois cargos.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): sim

1) Acoes Civis Publicas que envolve os Prefeitos Municipais , Acao de obrigacao de acolhimento institucional, acao de sustituicao de curatela, entre outros.

2) Realizamos algus trabalhos que merecem destaque:

Inumeras reunios virtuais com servidores da educacao que reclamavam que o piso salarial estava sendo aplicado aos professores de Colonia Leopoldina - AL , mas nao estavam sendo aplicados aos outros cargos , e existia lei municipal que estabaleciam que todos os cargos deveriam receber o piso. Entao foram realziados reunioes coma classe dos servidores, outra com a Prefeitura , outra com os professores, ao final marcada uma ultima audiencia com servidores da educacao e Prefeitura , onde nao se chegou ao consenso.Ao final foi movida uma acao judicial para que o direito previsto em lei fosse respeitado.

Realizado uma campnha com CMDCA, na figura do seu presidente o sr. Fernando, acerca do abuso do trabalho infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE JULHO DE 2021

Realizado uma campnha com Conselho Tutelar acerca do abuso sexual infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE MAIO DE 2021

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração:

Ademais, seguindo orientações, houve a interação com diversos Núcleos do Ministério Públco de Alagoas, NUDEMA, NUDEPAT, Núcleo de Defesa a Saúde Pública, que culminou com a abertura de diversos procedimentos administrativos para acompanhar políticas públicas.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (X) Não.
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (x) Não () Indicar quais:

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim (x) Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
Saldo anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	91	76	118	71	123	76
Devolvidos no mês	91	76	118	71	123	76
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	34	32	31	25	26	35
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	1	2	1	0	1

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS

PERÍODO						
Saldo anterior (ações penais):	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais):	72	64	52	47	31	38
Devolvidos no mês (ações penais):	72	64	052	47	31	38
Saldo do mês atual (ações penais):	0	0	0	0	0	0
Saldo anterior (inquéritos policiais):	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	16	15	16	19	21	22
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	16	15	16	19	21	22
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos (inquéritos policiais):	06	10	12	06	11	16
Denúncias oferecidas:	20	22	27	13	15	16
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	20	16	12	09	17	11
Termos Circunstaciados distribuídos:	16	11	16	21	28	14
Audiências judiciais realizadas:	20	16	14	08	21	17
Recursos interpostos:	03	02	02	01	04	01
Sessões do Tribunal do Júri:	01	01	0	0	0	0

Observações:

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas:	7	5	4	6	7	2
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	0	0	0	0	0

TAC firmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	1	0	1	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	1	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa:	3	2	1	1	0	1
Arquivamento com Remessa:	0	1	0	0	2	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	4	3	4	5	4	5
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	1	0	2	0	0	4
Reuniões (com ata):	1	2	2	2	5	5
Atendimento ao público:	11	21	18	2	18	11
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	1	0	2	0	2	1
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 04	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 05
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:0	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:0	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:0	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:0	Em tramitação há mais de 30 + 90dias: (observar a prorrogação): 0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:0	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):0
	Em tramitação há mais de 180 dias:0	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:0	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano:0	Em tramitação há mais de 1 ano:0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 3meses:	09	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias:0	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0	
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias:0	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0	
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:0	

	Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:0 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):0 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	0
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes:0 Fundações:0 Estabelecimento de idosos:0 Estabelecimentos de deficientes:0 Estabelecimentos de saúde:3 Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:0 Delegacias de Polícia:6 Estabelecimentos Prisionais:0 Unidades de Medicina Legal:0 Unidades de Perícia Criminal:0 Estabelecimentos prisionais:0 Unidades de Internação para adolescentes:0 Estabelecimentos prisionais militares:1 Outros estabelecimentos:0
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE					
VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS					
PERÍODO					SET/1
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	21	19	17	16	14
Devolvidos no mês	21	19	17	16	14
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	16	14	12	16	13
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos)

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS					
PERÍODO					
Notícias de fato distribuídas	06	04	04	05	07
Inquéritos Civis Públicos	00	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	01	02	01	0
Procedimentos Administrativos	0	0	02	02	04
TAC firmado	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	02	01	0	01	04
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	02	03	02	02	10
Arquivamento sem Remessa	2	2	3	2	12
Arquivamento com Remessa	2	2	1	2	1

Termos de Depoimento	1	2	3	4	10
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	2	1	1	2	3
Reuniões (com ata)	2	1	1	0	0
Recomendações	1	1	2	3	6

Observações:

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas 06 Ações para a defesa do direito individual indisponível 06 Ações de destituição do poder familiar e outras 0	1
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0	
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:0 Com vista há mais de 6 meses:0 Com vista há mais de 12 meses:0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:0 Em tramitação há mais de 30 dias:0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:0 Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):0 Em tramitação há mais de 180 dias:0	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:0 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):0	
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:0 Em tramitação há mais de 90 dias:0	

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:0

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses: 04

Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:1

Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:2

Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:6 Centros de internação provisória, definitiva e semiliberda 0de: Entidades de acolhimento institucional:0 Outras unidades de atendimento:2 Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:
---	--

Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):

Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):

Observações:

VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL

PERÍODO					
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	16	14	12	11	
Devolvidos no mês	16	14	12	11	
Saldo do mês atual	0	0	0	0	
Audiências judiciais realizadas	17	17	18	20	
Recursos interpostos	0	0	0	0	
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0
Arquivamentos	1	0	1	0	
Remissões	0	0	0	0	
Representações	14	11	09	06	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade	0	0	0	0	

judiciária para aplicação de medida socioeducativa)					
Audiências de Oitivas informais	2	3	1	4	

Observações:

VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses:0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:0
	Com vista há mais de 6 meses:0
	Com vista há mais de 12 meses:0
Se existe critério de recebimento de feitos:	

Observações:

VII-PROMOTORIA ELEITORAL - PROMOTORIA SEM ATRIBUIÇÃO ELEITORAL**VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL**

PERÍODO						
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	-	-	-	-	-	-
03. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	-	-	-	-	-	-
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	-	-	-	-	-	-
5. Arquivamento sem remessa	-	-	-	-	-	-
6. Arquivamento com remessa	-	-	-	-	-	-
7. Audiências Extrajudiciais inquisitoriais	-	-	-	-	-	-
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	-	-	-	-	-	-
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	-	-	-	-	-	-

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias: (Observar a prorrogação):	0
	Fora do prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias	0
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	

Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

A comarca de Colonia Leopoldina abrange 03 municipios , Colonia Leopoldina com 28.000 habitantes , Novo Lino com mais de 15 mil habitantes e Campestre com mais de 10.000 habitantes. Pelo exposto, a comarca presta um serviço jurisdicional a uma populacao acima de 52.000 habitantes com apenas 1 juiz e um promotor. Acredito que trata-se da comarca de entrancia inicial com maior numero de processos. As condicoes de trabalho na esfera judicial se torna um tanto quanto desnivelada , tendo em vista o Poder Judiciario da Comarca possui 1 juiz 2 assessores diretos 10 servidores entre analistas e tecnicos judiciarios, 02 oficiais de justica.

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

INTEGRACAO ENTRE A PROMOTORIA DE COLONIA LEOPOLDINA E NUDEPAT , para instruir quanto a transmissao do cargo de prefeito municipal , para acompanharmos a transferencia de recursos , documentos , respeito ao salario do funcionalismo publico atraves de Recomendacoes e Reunioes On line com o prefeito atual e o prefeito eleito e seus auxiliares. Importante apoio do Gaesf e NUDEPAT,para interposicao de Ações Civis Públicas no que tange a Improbidade Administrativa , importante frisar algumas delas . Realizamos algus trabalhos que merecem destaque: Inumeras reunios virtuais com servidores da educacao que reclamavam que o piso salarial estava sendo aplicado aos professores de Colonia Leopoldina - AL , mas nao estavam sendo aplicados aos outros cargos , e existia lei municipal que estabaleciam que todos os cargos deveriam receber o piso. Entao foram realizados reunioes coma classe dos servidores, outra com a Prefeitura , outra com os professores, ao final marcada uma ultima audiencia com servidores da educacao e Prefeitura , onde nao se chegou ao consenso. Ao final foi movida uma acao judicial para que o direito previsto em lei fosse respeitado. Realizado uma campnha com CMDCA, na figura do seu presidente o sr. Fernando, acerca do abuso do trabalho infantil, foram celebradas reunioes e ao final realizado um grande seminario atraves das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de colonia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE JULHO DE 2021 Realizado uma campnha com Conselho Tutelar acerca do abuso sexual infantil, foram

celebradas reunões e ao final realizado um grande seminário através das plataformas digitais(you tube, redes sociais , inclusive transmitida pela prefeitura de Colônia e ao final foram emitidos certificados para os participantes. MES DE MAIO DE 2021, várias Ações foram propostas noultimos 06 meses de 2021, merecem destaque as seguintes :

- 1) **0800007-63.2021.8.02.0010**- AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR, com base na Lei nº 7.347/85 contra o Estado de Alagoas, ente político da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina /AL , com o intuito da aplicação de lei municipal , no que pese a Prefeitura Municipal já esta pagando o piso salarial aos professores , esta referida AÇÃO CIVIL PUBLICA visa que a Lei Municipal de numero 707 de 12 de agosto de 1998 seja devidamente aplicada , tendo em vista que a mesma estabelece que TODOS do quadro da educação municipal de Colônia Leopoldina – AL recebam remuneração respeitando o Piso Salarial. Pelo exposto, foi anexada a referida lei que enquadra toda a classe dos servidores da educação que deverão receber o Piso Salarial e não só os professores. Ação Civil Pública protocolada em 15 de julho de 2021.

- 2) **08000006-78.2021.8.02.0010** - Ação com pedido de Acolhimento Institucional a casa de abrigo regional Professora Elza Pinheiro, onde um caso que chamou atenção da sociedade , onde duas adolescentes menores de 14 anos de idade , sem família e vítimas de abuso sexual , foram recolhidas nesta casa de abrigo as custas da prefeitura municipal de Campestre- AL, ação protocolada em 15 de julho de 2021 ;(INCLUSIVE COM LIMINAR JÁ DEFERIDA EM 20/07/2021)

- 3) **0000127-93.2021.8.02.0090**- - Ação de Pedido de Suspensão do Poder Familiar com pedido de Acolhimento Institucional , recém nascido que nasceu no Hospital Santa Onça em Maceió, onde a mesma nasceu com problemas sérios de saúde , a mãe teve alta nos dois dias seguintes e o bebê ficou hospitalizado por meses , os pais oriundos de Novo Lino - AL , o abandonou e o mesmo com 10 meses hospitalizado teve alta , o caso nos foi encaminhado pela 28ª Vara da Infância e Adolescência de Maceió, e foi proposta esta ação para a mesma ficar abrigada as custas da Prefeitura Municipal de Novo Lino- AL, ação proposta em 14 de julho de 2021 ;(INCLUSIVE COM LIMINAR JÁ DEFERIDA EM 09/08/2021)

- 4) **0800005-93.2021.8.02.0010**- AÇÃO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, com pedido liminar, proposta 10 de junho de 2021, onde um idoso com problemas mentais , que tinha uma parente como curadora , esta veio a óbito , e o mesmo ficou sem receber seus benefícios e passando necessidade o caso dos foi trazido pelo CREAS do município de Novo Lino , e propomos ação onde foi deferido a substituição e o mesmo agora está assistido e recebendo seus benefícios(INCLUSIVE COM LIMINAR DEFERIDA);

- 5) **0800013-07.2020.8.02.0010** AÇÃO CIVIL PÚBLICA PORATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra MURILO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 23/12/1977, CPF sob nº 267.637054-64, Servidor Público no município de Colônia Leopoldina – AL, endereço para citação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – AL; CLEBSON SANTANA DE LUNA, brasileiro ,alagoano , nascido em 25/10/1963, CPF número 049.975.054-39, residente e domiciliada na rua Eduardo Jorge Ferreira Lessa, nº 107, Colônia Leopoldina - AL , CEP 57.975-000, pelas razões a seguir aduzidas: ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS ,o funcionários efetivos Murilo Cordeiro da Silva Júnior, possui dois vínculos efetivos com a Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – AL ,exerce a função de vigia escolar 40(quarenta) horas semanais na Escola Estadual Aristeu de Andrade, no município de Colônia Leopoldina, e o cargo de agente de endemias

também com carga horária de 40(quarenta) horas semanais. De fato, haveria uma incompatibilidade de horários entre o exercício dos dois cargos.

X-PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)				
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DATA INSTAURAÇÃO	DO DA	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Judicial	0000215-51.2019.8.02.0010/	16 de agosto de 2021 – Carga ao MP 16 de agosto de 2021 – Devolução ao TJ		Processo crime. Pedido de revogação de prisão preventiva. Manifestação do MP pelo deferimento do requerido. Situação regular.
Processo Judicial	0700624-15.2021.8.02.0010/	10 de agosto de 2021 – Carga ao MP 10 de agosto de 2021 – Devolução ao TJ		Processo Crime. Denúncia. Artigo 147 CP. Violência doméstica e familiar. Processo em fase de instrução. Situação regular.
Processo Judicial	0700278-74.2015.8.02.0010/	06 de maio de 2021 – Carga ao MP 06 de maio de 2021 – Devolução ao TJ		Execução de alimentos. Manifestação do MP pela extinção do feito. Situação regular.
Notícia de Fato	01.2021.00000590-7	19 de fevereiro de 2021- Autuação 21 de julho de 2021 – Despacho de arquivamento		Notícia de Fato. Despacho de arquivamento em razão da existência de outra NF com mesmo objeto. Ausência de comprovante de comunicação a parte interessada. Situação irregular.
Notícia de Fato	01.2017.00003441-2	06 de dezembro de 2017 – Registro Notícia de Fato 11 de setembro de 2019 - Arquivamento		Notícia de Fato. Reclamação sobre processo licitatório. Arquivamento sem comunicação a parte interessada. Situação irregular.
Procedimento Administrativo	09.2020.00001024-0	30 de outubro de 2020 – Portaria de instauração 25 de novembro de 2020 – Arquivamento.		Procedimento Administrativo- Logradouros públicos com nome de pessoas vivas. Descumprimento da Lei 6.454/77. Emissão de expediente ao

			município solicitando informações. Não consta resposta ao expediente. Despacho de arquivamento. Ausência de comunicação ao CSMP. Situação irregular
Procedimento Administrativo	09.2020.00001029-4	03 de novembro de 2020 – Portaria de instauração Despacho de arquivamento – 07 de dezembro de 2020.	Procedimento Administrativo. Supostas irregularidades na locação de veículos pelo município. Despacho de arquivamento faz menção a documentos apresentados pelo município e não juntado aos autos. Ausência de comunicação do arquivamento ao CSMP. Situação irregular.
Procedimento Preparatório	06.2019.00000868-8	Portaria de instauração – 18 de dezembro de 2019 Despacho de arquivamento – 09 de dezembro de 2020.	Procedimento Preparatório. Suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo prefeito de Novo Lino. Despacho de arquivamento sob o fundamento da existência de ACP. Ausência de remessa ao CSMP. Situação irregular.
Procedimento Preparatório	06.2021.00000280-0	Portaria de instauração – 09 de agosto de 2021.	Procedimento Preparatório. Irregularidades em concurso público. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.
OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):			
<p>O presente relatório de correição foi elaborado observando os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.</p> <p>Os processos judiciais encontravam-se com sua tramitação normal no fluxo. A análise por amostragem dos processos judiciais (com vistas ao Ministério Público e devolvidos ao TJ), demonstra sua regularidade, apresentando boa qualidade formal e técnica nas respectivas manifestações.</p> <p>Procedimentos Preparatórios e Procedimentos Administrativo no fluxo com regular tramitação.</p> <p>Constata-se a existência de Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos e Procedimentos Preparatórios arquivados sem o cumprimento das formalidades exigidas.</p> <p>Data da entrevista com o membro: 17 de agosto de 2021 Data da verificação no SAJMP: 19 de agosto de 2021 Interstício deve-se ao fato deste assessor encontrar acumulando as funções do 2º assessor em razão do gozo e férias deste.</p>			

DEMAIS OBSERVAÇÕES: PA – 09.2020.00001024-0 – instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas no município. PA – 09.2020.00001029-4 - instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas no município.					
ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL): Observar a natureza e objetivo do Procedimento Administrativo, disciplinado no artigo 8º da Resolução CNMP 174, de 04 de julho de 2017. Em caso de fatos que apontem a necessidade de apurar notícia de ilegalidades ou irregularidades, utilizar o Procedimento Preparatório ou o Inquérito Civil Público. <i>CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLUÇÃO Nº 174, DE 4 DE JULHO DE 2017.</i> <i>Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.</i> <i>Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.</i> Observar a necessidade de submeter ao CSMP os despachos de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios e inquéritos civis públicos, nos termos da Resolução CNMP 23, de 17 de setembro de 2007 Observar a necessidade de comunicar ao CSMP os arquivamentos dos Procedimentos Administrativos, nos termos da Resolução CNMP 174, de 04 de julho de 2017. Observar a necessidade de comunicação a parte interessada do arquivamento das Notícias de Fato, nos termos da Resolução CNMP 174, de 04 de julho de 2017.					
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL): Deverá o promotor de Justiça: I – Comunicar as partes interessadas do arquivamento das Notícias de Fato constantes do fluxo “ arquivadas” <i>§ 1º O noticiante será cientificado da decisão de arquivamento preferencialmente por correio eletrônico, cabendo recurso no prazo de 10 (dez) dias. § 2º A cientificação é facultativa no caso de a Notícia de Fato ter sido encaminhada ao Ministério Público em face de dever de ofício.</i> II – Comunicar ao CSMP os arquivamentos dos Procedimentos Administrativos contantes do fluxo “ arquivados”. <i>Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.</i> III – Submeter ao CSMP os procedimentos Preparatórios já arquivados e não submetidos a homologação, comunicando a parte interessada. <i>§ 1º Os autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório, juntamente com a promoção de arquivamento, deverão ser remetidos ao órgão de revisão competente, no prazo de três dias, contado da comprovação da efetiva cientificação pessoal dos interessados, através de publicação na imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados.</i> <i>Considerando o Ato Normativo CGMP/AL nº 02/2018 que disciplina a autocomposição na atuação de orientação, avaliação e fiscalização no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público, por oportunidade da audiência com o promotor de Justiça durante a correição, foi concedido ao mesmo o prazo de 15 (quinze) dias para resolução das pendências detectadas e relatadas no presente termo de correição</i>					
CONCEITO: <input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> MUITO BOM <input checked="" type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE					
<table border="1"> <tr> <td>MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</td> <td>PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO</td> </tr> <tr> <td>NOME: RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ</td> <td>NOME: Napoleão Amaral Franco</td> </tr> </table>		MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO	NOME: RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ	NOME: Napoleão Amaral Franco
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO				
NOME: RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ	NOME: Napoleão Amaral Franco				